



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1133
Proc. PM n.º 04122

CONTRATO Nº 129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

O MUNICÍPIO DE MAGDA, CNPJ n.º 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, 981 - Centro, na cidade de Magda - SP, através do Senhor Prefeito **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.:	11.776.334/0001-78
Endereço:	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810, SALA 01
Bairro:	CENTRO
CEP:	85.601-275
Cidade - UF:	FRANCISCO BELTRÃO (PR)
Telefone:	(46) 3055-6767

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME:	JULIANA PAULA GUIMARÃES
RG	8.120.345-8 SSP-PR
CPF:	030.364.169-00
Estado Civil:	SOLTEIRA
Endereço:	AVENIDA FRANCISCO PERONDI, 435, APARTAMENTO 03
Bairro:	CENTRO
CEP:	85.618-000
Cidade UF:	FLOR DA SERRA DO SUL (PR)
Telefone:	(41) 99517-3141

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com sujeição às disposições das Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883, de 8 de junho de 1994 e legislação posterior, mediante as cláusulas e condições, a saber:

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1438
Proc. PM nº 04122
[Handwritten signature]

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Aquisição de Materiais Odontológicos destinados a pacientes atendidos pela Unidade Básica de Saúde do Município de Magda (SP).

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina a 0,01 mg/ml (Anestésico Injetável) – Caixa com 50 tubetes de 1,80 ml	30 CX	DLA	R\$ 103,70	R\$ 3.111,00
09	Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 (Anestésico Injetável) – Caixa com 50 tubetes de 1,80 ml	05 CX	DFL	R\$ 88,79	R\$ 443,95
10	Benzocaína 200 mg/g (Anestésico Tópico) – Gel	60 UND	DFL	R\$ 10,30	R\$ 618,00
13	Avental descartável de manga longa com punho em látex de gramatura 40 – Pacote com 10 unidades	30 PC	MEDIX	R\$ 32,99	R\$ 989,70
28	Broca Carbide Cirúrgica 702 25mm	20 UND	KAVO KEER	R\$ 8,50	R\$ 170,00
30	Cabo de Espelho Bucal – INOX	20 UND	GOLGRAN	R\$ 8,96	R\$ 179,20
31	Cimento Cirúrgico líquido – Frasco com 20 ml	05 FR	MAQUIRA	R\$ 25,99	R\$ 129,95
32	Cimento Cirúrgico pó – Frasco com 50 gramas	05 FR	MAQUIRA	R\$ 26,56	R\$ 132,80
34	Cimento Fosfato de Zinco líquido – Frasco com 10 ml	03 FR	MAQUIRA	R\$ 15,55	R\$ 46,65
35	Cimento Fosfato de Zinco pó 28 gramas	03 FR	MAQUIRA	R\$ 20,18	R\$ 60,54
39	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 cm, 8 dobras, 13 fios, ESTÉRIL – Pacote com 10 unidades	200 UND	AMED	R\$ 0,86	R\$ 172,00
42	Disco de Feltro para polimento dental 8/12 mm – Caixa com 24 unidades + Mandril	10 CX	FGM	R\$ 32,75	R\$ 327,50
48	Eugenol – Frasco de 10 ml	05 FR	MAQUIRA	R\$ 9,85	R\$ 49,25
49	Fio de Sutura Agulhado 3-0 de SEDA, não absorvível – Caixa com 24 unidades	10 CX	PROCARE	R\$ 52,37	R\$ 523,70
50	Fio de Sutura Agulhado 4-0 de SEDA, não absorvível – Caixa com 24 unidades	10 CX	PROCARE	R\$ 52,37	R\$ 523,70
51	Flúor Gel Neutro 200 ml	30 FR	IODONTOSUL	R\$ 5,85	R\$ 175,50
55	Ionomero de Vidro para Restauração, Técnica ART Autopolimerizável – Frasco de pó de 10 gramas + Frasco de líquido	05 kit	MAQUIRA	R\$ 21,36	R\$ 106,80

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/DF2D-A06A-760B-CFB3> e informe o código DF2D-A06A-760B-CFB3





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1.139
Proc. PM n.º 02122

	de 8 ml na Cor A3				
59	Luva de Procedimento em Látex Tamanho PP – Caixa com 100 unidades	250 CX	DESCARPACK	R\$ 16,24	R\$ 4.060,00
62	Microbrush Regular – Frasco com 100 unidades	10 UND	FGM	R\$ 9,79	R\$ 97,90
63	Microbrush Fine – Frasco com 100 unidades	10 UND	FGM	R\$ 9,79	R\$ 97,90
66	Paramonoclorofenol – Frasco de 10 ml	01 FR	MAQUIRA	R\$ 6,04	R\$ 6,04
68	Pasta profilática com Flúor – 90 gramas	20 UND	MAQUIRA	R\$ 3,85	R\$ 77,00
69	Sugador descartável estéril – Caixa 40 unidades	04 CX	MAQUIRA	R\$ 41,60	R\$ 166,40
71	Tira de Lixa de Aço 4 mm – Pacote com 12 unidades	05 PC	MAQUIRA	R\$ 3,96	R\$ 19,80
72	Tira de Poliéster – Pacote com 50 unidades	05 PC	KDENT	R\$ 1,52	R\$ 7,60
73	Resina Fotopolimerizável Natural Flow 1,2 g	03 UND	MAQUIRA	R\$ 15,84	R\$ 47,52
84	Ionomero de Vidro para Restauração, Técnica ART Autopolimerizável – Frasco de pó de 10 gramas + Frasco de líquido de 8 ml na Cor A2	06 KIT	MAQUIRA	R\$ 20,84	R\$ 125,04
89	Fita Adesiva para Autoclave – 19 mm x 30 mt	10 UND	CIEX	R\$ 4,50	R\$ 45,00
91	Luva de Procedimento em Látex Tamanho M – Caixa com 100 unidades	150 CX	DESCARPACK	R\$ 16,24	R\$ 2.436,00
98	Filme Radiográfico Infantil Periapical (Uso Odontológico) – Pacote com 100 unidades	01 PC	CARESTREAN	R\$ 215,40	R\$ 215,40
99	Filme Radiográfico Adulto Periapical (Uso Odontológico) – Pacote com 100 unidades	15 PC	CARESTREAN	R\$ 169,49	R\$ 2.542,35
100	Verniz Forrador de Cavidades – Frasco com 15 ml	05 FR	SSWHITE	R\$ 29,70	R\$ 148,50
102	Evidenciador de Placa Bacteriana – Caixa com 60 pastilhas	10 CX	BIODINÂMICA	R\$ 9,62	R\$ 96,20
109	Broca Esférica Diamantada n. 1012 HL	10 UND	FAVA	R\$ 3,09	R\$ 30,90
110	Broca Esférica Diamantada n. 1013 HL	10 UND	FAVA	R\$ 3,09	R\$ 30,90
111	Broca Esférica Diamantada n. 1014 HL	10 UND	FAVA	R\$ 3,09	R\$ 30,90
112	Broca Esférica Diamantada n. 1015 HL	10 UND	FAVA	R\$ 3,09	R\$ 30,90
113	Broca Esférica Diamantada n. 1016	10 UND	FAVA	R\$ 3,09	R\$ 30,90

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAVIA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/DF2D-A06A-760B-CFB3> e informe o código DF2D-A06A-760B-CFB3





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1490
Proc. PM n.º 02122

	HL				
114	Ponta Diamantada FG Fava Chama a Unidade (3168-F)	20 UND	FAVA	R\$ 3,09	R\$ 61,80
115	Broca Carbide Esférica n. 1/2	10 UND	KAVO KEER	R\$ 5,42	R\$ 54,20
120	Tira de Lixa de Aço para acabamento e polimento de amálgama 4 mm – Caixa com 12 unidades	05 CX	MAQUIRA	R\$ 3,96	R\$ 19,80
129	Cloridrato de Mepivacaína 2% (Anestésico Injetável) – Caixa com 50 tubetes de 1,80 ml	05 CX	DLA	R\$ 139,80	R\$ 699,00
130	Cloridrato de Prilocaina 30 mg/ml + Felipressina 0,03 UI/ml (Anestésico Injetável) – Caixa com 50 tubetes de 1,80 ml	40 CX	DLA	R\$ 79,99	R\$ 3.199,60
132	Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:200.000 (Anestésico Injetável) – Caixa com 50 tubetes de 1,80 ml	05 CX	DFL	R\$ 158,89	R\$ 794,45
134	Resina Tipo Bulk Fill Flow A2	06 UND	FGM	R\$ 106,99	R\$ 641,94
137	Matriz Unimatrix R (Grampo Azul e Rosa) - Kit com 50 matrizes sortidas, 2 grampos e 8 protetores de silicone triangulares	07 KIT	TDV	R\$ 284,03	R\$ 1.988,21
140	Cunha Anatômica de Madeira – Embalagem com 100 unidades sortidas	05 PC	IODONTOSUL	R\$ 7,68	R\$ 38,40
151	Arco de Ostby dobrável autoclavável	05 UND	MAQUIRA	R\$ 12,05	R\$ 60,25
152	Restaurador Provisório Bioplic - Kit com 2 seringas, 2g cada + 3 seringas de Ataque Gel à 37% com 3g cada.	02 KIT	BIODINÂMICA	R\$ 39,16	R\$ 78,32
155	Espelho Bucal Plano n. 3	06 UND	GOLGRAN	R\$ 5,74	R\$ 34,44
156	Colgadura Individual	20 UND	TECNODENT	R\$ 5,44	R\$ 108,80
161	Seringa Carpule com Refluxo em Aço Inoxidável	06 UND	GOLGRAN	R\$ 50,46	R\$ 302,76
162	Tamborel Autoclavável	03 UND	MAQUIRA	R\$ 18,85	R\$ 56,55
171	Broca de Carboneto de Tungstenio Maxicut PM N° 1508 Corte Cruzado – Edenta	04 UND	AMERICAN	R\$ 81,00	R\$ 324,00
172	Broca de Carboneto de Tungstenio Maxicut PM N° 1509 Corte Cruzado – Edenta	04 UND	AMERICAN	R\$ 81,00	R\$ 324,00
173	Grau/Cuba de borracha para Alginato e Gesso Diâmetro aproximado de 11cm	08 UND	MAQUIRA	R\$ 7,71	R\$ 61,68
178	Pinça Muller para Carbono	05 UND	GOLGRAN	R\$ 37,24	R\$ 186,20

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/DF2D-A06A-760B-CFB3> e informe o código DF2D-A06A-760B-CFB3





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 341
Proc. PM n.º 007/2022

184	Cera 7 Rosa Lâmina – Embalagem com 180 unidades	20 UND	LYSANDRA	R\$ 19,28	R\$ 385,60
186	Pasta Zinco-Enólica Pasta Base 60 g e Pasta Aceleradora 60 g	30 KIT	LYSANDRA	R\$ 37,14	R\$ 1.114,20
196	Cera Utilidade	20 UND	LYSANDRA	R\$ 20,56	R\$ 411,20
203	Lençol de Borracha - Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5x13,5cm	10 CX	MADEITEX	R\$ 26,88	R\$ 268,80
206	Edta Trissódico Gel 24% - Embalagem com 2 seringas de 3g cada	05 UND	BIODINÂMICA	R\$ 23,33	R\$ 116,65
239	Cone de Guta Percha B7 – Embalagem com 120 unidades	01 CX	TANARI	R\$ 40,87	R\$ 40,87
240	Cone de Guta Percha R7 – Embalagem com 120 unidades	01 CX	TANARI	R\$ 37,12	R\$ 37,12
241	Pontas de Papel Absorvente 45.80 – Caixa com 120 unidades	01 CX	TANARI	R\$ 37,32	R\$ 37,32
242	Pontas de Papel Absorvente 15.40 – Caixa com 120 unidades	01 CX	TANARI	R\$ 37,32	R\$ 37,32
259	Alicate Unimatrix	02 UND	TDV	R\$ 143,49	R\$ 286,98
260	Grampo para Isolamento n. 26	04 UND	KSDENT	R\$ 10,73	R\$ 42,92
261	Grampo para Isolamento n. 209	04 UND	KSDENT	R\$ 10,98	R\$ 43,92
262	Grampo para Isolamento n. 206	02 UND	KSDENT	R\$ 10,79	R\$ 21,58
263	Grampo para Isolamento n. 212	02 UND	KSDENT	R\$ 10,88	R\$ 21,76
264	Grampo para Isolamento n. 205	02 UND	KSDENT	R\$ 11,03	R\$ 22,06
265	Grampo para Isolamento n. 204	02 UND	KSDENT	R\$ 10,91	R\$ 21,82
266	Grampo para Isolamento n. 207	02 UND	KSDENT	R\$ 11,02	R\$ 22,04
267	Grampo para Isolamento n. 210	02 UND	KSDENT	R\$ 11,04	R\$ 22,08
268	Grampo para Isolamento n. 211	02 UND	KSDENT	R\$ 10,74	R\$ 21,48
270	Grampo para Isolamento W8A	02 UND	KSDENT	R\$ 11,03	R\$ 22,06
VALOR TOTAL					R\$ 30.135,57

SEGUNDA (DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL E DA FISCALIZAÇÃO)

a) O CONTRATANTE deverá entregar o objeto do presente contrato em conformidade com o descritivo técnico, resultante do **Pregão Eletrônico nº 07/2022**, mediante a minuciosa conferência do item com as condições estabelecidas em edital;

c) A entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da ciência da Ordem de Fornecimento dos produtos.

d) Local de entrega: a ser definido na Ordem de Fornecimento.

Observação: **a entrega deverá ser formalizada por um responsável técnico devidamente credenciado pela empresa CONTRATADA.**

e) Fica o Senhor Ivan José Peria, Diretor Supervisor de Saúde RG: 28.941.767-3 SSP (SP) e CPF: 217.440.818-08, como sendo o responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto da presente licitação.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/DF2D-A06A-760B-CFB3> e informe o código DF2D-A06A-760B-CFB3





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1192
Proc. PM nº 03722

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor total deste contrato é de **R\$ 30.135,57 (trinta mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, considerando os valores unitários transcritos na cláusula primeira, conforme classificação final do Contratado constante na ata da sessão do certame em questão, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica permitido o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, nos termos do Art. 65, II "d" da Lei N. 8.666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços contratados, conforme previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

QUARTA (DA DESPESA) - A **despesa orçamentária** prevista no orçamento da para o exercício de 2022, se dará conforme a classificação abaixo:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FICHA	NOTA DE EMPENHO
02.07.01	10.301.0011.1108.0000	3.3.90.30.10	313	6122

QUINTA (DO PAGAMENTO) – Os pagamentos do objeto contratado serão realizados **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação de nota fiscal junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Magda, em transferência bancária preferencialmente no Banco do Brasil ou Boleto Bancário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente ou de Boleto Bancário a serem fornecidos pela Contratada.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2022 a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada:

a) Fornecer os itens dentro das condições e dos padrões de qualidade exigidos neste edital pela legislação vigente.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



b) Obedecer aos prazos estipulados, características solicitadas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE) - São obrigações do Contratante:

a) Fornecer todos os dados e demais informações/solicitações para o cumprimento desse contrato.

b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

b.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos/MATERIAIS ODONTOLÓGICOS recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

b.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Licitante com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

NONA (DAS PENALIDADES) - Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de MAGDA/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o Licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor e, em especial:

9.1.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.

9.1.2 - Multa de 1,0 % (um por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias corridos, após o que, aplicar-se-á a multa e a sanção prevista neste edital;

9.1.3 - Multa de 2,0 % (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, a partir do 31º dia, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após o que, aplicar-se-á a multa e a sanções previstas neste edital.

9.1.4 - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total, podendo, ainda, a critério da Administração, ser rescindido o ajuste e cancelado o Contrato;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



9.2. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade do Licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

9.3. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo do Contratado o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto e entrega dos itens.

DÉCIMA QUARTA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de Nhandeara/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MAGDA-SP, 04 de novembro de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA



DENTAL SHOW COMERCIO
DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E:11776334000178

Assinado de forma digital por
DENTAL SHOW COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
E:11776334000178
Dados: 2022.11.21 08:24:58
-03'00'

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA
JULIANA PAULA GUIMARÃES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Pregoeiro
RG.: 44.788.424-4

2ª Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Luciana Souza Santos Filha
Oficial de Licitação
RG. 22.843.772-6

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51





TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

FICA DESIGNADO COMO GESTOR E FISCAL DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR:

NOME	IVAN JOSÉ PERIA
CPF	217.440.818-08
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda, 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

IVAN JOSÉ PERIA
Fiscal e Gestor do Contrato



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADA: DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI

CONTRATO Nº129/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 04 de novembro de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JULIANA PAULA GUIMARÃES

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 030.364.169-00

Assinatura: _____

DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Assinado de forma digital por DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E:11776334000178
Dados: 2022.11.21 08:26:38 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

E-mail: Alexandre.batello@magda.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO

Nome: IVAN JOSÉ PERIA

Cargo: Diretor Superior de Saúde

CPF: 217.440.818-08

Assinatura: _____

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

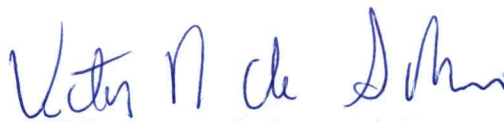
Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


Victor Nossa de Souza Ribeiro

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF2D-A06A-760B-CFB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN JOSÉ PERIA (CPF 217.XXX.XXX-08) em 16/11/2022 12:45:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE PAIVA BATELO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 17/11/2022 15:26:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/DF2D-A06A-760B-CFB3>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Folha n.º	1152
Proc. PM n.º	021202

Eu, **Alexandre Paiva Batello**, CPF **276.728.568-04**, atesto que na data de **12/02/2021** às **10:07:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E2FCC4CB01CB0631CB85A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76

